

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre revisão geral anual dos Agentes Políticos do Legislativo Municipal e dá outras providências.

LUCAS AGUIRRE PULTER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras, no uso das atribuições legais faz saber que enviou à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o índice de 3,0% (três por cento) a título de Revisão Geral Anual aos Agentes Políticos do Poder Legislativo de Três Palmeiras/RS, tendo como base os vencimentos do mês de dezembro de 2017.

Art. 2º - O reajuste concedido refere-se à revisão geral anual prevista no Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos desde a data de 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS 17 DE JANEIRO DE 2018.

LUCAS AGUIRRE PULTER
Presidente do Legislativo